

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018-PREDUC

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2018-PREDUC de prestação de serviços de Agente de Integração do programa de concessão de vagas de estágios remuneradas, visando atender os estudantes vinculados à estrutura do ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio, que celebram entre si Paranaeducação e a empresa CIEE/PR - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, arrematante do Pregão Eletrônico Nº 05/2018-PREDUC. Protocolo Nº 16.621.339-8

O **Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.392.034/0001-02, com sede na Rua dos Funcionários, nº 1323, Cabral, Curitiba, Paraná, CEP 80.035-050, neste ato devidamente representado pelo seu Superintendente, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Claudio Aparecido Alves Palozi**, portador do RG nº 2.089.496-2 SSP/PR, CPF/MF nº 350.348-589-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná CIEE/PR**, estabelecida na Rua Ivo Leão, nº 42, bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.610.591/0001-80, legalmente representado por **Domingos Tarço Murta Ramalho**, casado, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade nº 678.516-6 SSP/PR e do CPF nº 005.916.379-87, residente e domiciliado em Curitiba/PR, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA firmam o presente Termo Aditivo de prestação de serviços de Agente de Integração do programa de concessão de vagas de estágios remuneradas do Paranaeducação, tudo em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 05/2018-PREDUC, os quais desde já ficam fazendo parte integrante e inseparável desse instrumento, independentemente de transcrição, o qual obedece o preceituado pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, bem como pela Lei Estadual 15.608/2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O Contrato Nº 06/2018-PREDUC, assinado entre as partes em 05 de julho de 2018, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, através de Segundo Termo Aditivo, a partir de 03 de julho de 2020, de acordo com a alínea II do artigo 103 da Lei Estadual Nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO

a) O valor global estimado do presente Aditivo para o período de 12 (doze) meses, referente aos serviços de Agente de Integração do programa de concessão de vagas de estágios remuneradas do Paranaeducação **estimado inicialmente em 50 (cinquenta) vagas de estágio**, como taxa de administração, será de **9,49%** (nove vírgula quarenta e nove por cento) referente à TAXA DE ADMINISTRAÇÃO obtida na sessão do Pregão Eletrônico Nº 05/2018-PREDUC.

a.1) O VALOR GLOBAL do presente Aditivo, arrematado em percentual no Pregão Nº 05/2018-PREDUC, é referente à Taxa de Administração, incidindo sobre o valor pago mensalmente aos estagiários.

b) Os preços a serem pagos pela prestação dos serviços são os constantes da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA e poderão sofrer variação em função do número de usuários (estagiários).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 06/2018-PREDUC.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 06/2018-PREDUC, não revogadas pelo Primeiro e Segundo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTORA DO CONTRATO.

Fica designada como gestora do presente Termo Aditivo, a funcionária do Paranaeducação Aline Maria Vignolis Barboza - RG: 10.530.356-4 SSP/PR.

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, 03 de julho de 2020.

Pelo Contratante:

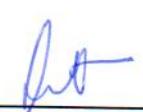
Pela Contratada:


CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI
Superintendente

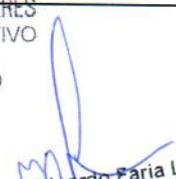

DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO
Representante legal da Contratada


ALINE MARIA VIGNOLIS BARBOZA
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:


Nome: Juliana Fabri Losso
CPF: 059.162.609-89
RG: 9.500.731-7 PR
CIEE/PR


Nome: PEDRO HENRIQUE G. LINHARES
ANALISTA ADMINISTRATIVO
CRA/PR Nº 26.150
PARANAEDUCAÇÃO


Marius Eduardo Faria Losso
Advogado - CIEE/PR
OAB/PR 38.508


Paulo César Leandro Mira
Superintendente Executivo
CIEE/PR

Ofício/NACOP - nº 334/2020

Curitiba, 27 de maio de 2020

Excelentíssimo Senhor
Claudio Aparecido Alves Palozzi
SERVIÇO AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO
Estado do Paraná

Ref.: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2018

Encaminhamos para assinatura de V.Ex.^a 3 (TRÊS) vias do Termo supramencionado, visando a concessão de oportunidades de estágio a estudantes.

Pedimos a fineza de nos devolver 1 (uma) via, para controle e arquivo de nossa Entidade.

Aproveitamos para externar a nossa satisfação em compartilhar com V.Ex.^a esse trabalho e reafirmar o nosso compromisso com a educação, o trabalho e a cidadania, prestando serviços com qualidade e assegurando a execução dos procedimentos conforme a legislação.

Atenciosamente,



Domingos Tarço Murta Ramalho
Diretor-Presidente